

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJĂO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZĂO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

PORTARIAS 40, 41 SEMASTC/PMT

PORTARIA 128 SEMED/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

PORTARIA Nº 040/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social,
Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da
servidora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**,
portadora do CPF nº 935.943.052-87, Secretária
Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, por se
deslocar da sede de suas atribuições até a Município
de Macapá, no dia 22/05/2023, para tratar de assuntos
pertinentes a esta Secretaria Municipal de Ação Social,
trabalho e cidadania, junto ao Alcoólicos e Anônimos-
AA e junto a Associação Atlético Banco do Brasil-AAAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-
se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL,
EM 22 DE MAIO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Data: 2023.05.22 13:48:41 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e
Cidadania
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA

PORTARIA Nº 041/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social,
Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos
servidores **LÉDNA ROCHA FERREIRA**, portadora do
CPF nº 014.748.232-11, ASSISTENTE SOCIAL-CRAS
e **JOÁS GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº
878.799.142-49, motorista da Secretaria de Ação
Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocarem da sede
de suas atribuições até o Assentamento do Cujubim-
Agrovita no Município de Pracuúba-AP, no dia
23/05/2023, para atender uma demanda de ordem
Judicial.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir
do dia 22 de maio de 2023, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-
se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO
SOCIAL, EM 22 DE MAIO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Data: 2023.05.22 14:02:05 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e
Cidadania
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

PORTARIA Nº 128/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor
SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT,
de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da
servidora **LORENA DA SILVA PEREIRA FURTADO**,
portadora do RG nº 331777 e CPF nº 976.411.542-04, Diretora
do Departamento de Ensino/Coordenadora Municipal
Programa Criança Alfabetizada, a se deslocar da sede de suas
atribuições até o Município de Macapá/AP, nos dias **25 e 26
de maio de 2023**, para participar da **FORMAÇÃO DE
GESTORES ESCOLARES- PROGRAMA CRIANÇA
ALFABETIZADA**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do
dia 22 de Maio de 2023, revogando-se as disposições em
contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE
MAIO DE 2023.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Assinado de forma digital por SAMUEL
DOS SANTOS SILVA:31644414287
Data: 2023.05.22 13:34:15 -03'00'
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 - GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.